



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58 de 05 de Março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei Nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA NETO** portador do CPF nº. 387.477.075-34 e RG nº. 2172457 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC-III DA SECRETARIA DA FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 10 de março de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal